



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS

Edital nº 001/2019 - Seleção de Monitorxs Voluntárixs

I – DO OBJETO

O Núcleo de Estudo Afro-brasileiro (NEAB) torna público o edital de seleção de monitoria voluntária para atuação de alunos de graduação, preferencialmente do 1º ao 5º período.

A atuação se dará dentro das atividades do Núcleo, com foco em ensino, pesquisa e extensão, além de demais atividades relacionadas com o NEAB e as formações continuadas de professores que irão ocorrer ao longo do semestre. O período de vigência da monitoria vai de 01 de maio de 2019 a 31 de julho de 2019. Podendo ser prorrogada para o próximo semestre.

O Núcleo de Estudos Afro-brasileiros da UFES possibilita acompanhamento aos alunos PPIs através de atividades que envolvam a temática étnico-racial.

A participação implicará na aceitação, pelo coordenador do projeto e pelos alunos selecionados, das normas deste Edital.

II – DA DEFINIÇÃO E ATIVIDADES

a) Auxiliar professores e atuar junto aos orientandos na programação e organização de atividades relacionadas ao núcleo;

- b) Auxiliar nas atividades de formação continuada junto a comunidade e o Ministério Público DO Espírito Santo, em atividades internas e externas a serem realizadas pelo NEAB;
- c) Contribuir nas atividades de organização, ensino, pesquisa e administração do Núcleo;
- d) Participação em grupos de estudos.

III – DAS VAGAS

O quantitativo de vagas será deliberado pelo gestor do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros.

A carga horária semanal do monitor voluntário é de 8 (oito) horas semanais.

IV – DA INSCRIÇÃO

As inscrições para as vagas serão feitas por meio de formulário online presente no link:

<https://docs.google.com/forms/d/1hhUTr2xoqVSTCo9xbaUqpQ7DP8dZ3RBCtWV6xXmqN90/>

Serão aceitas inscrições até às 23:59 do dia 15 de Abril de 2019

IV – DA CONCORRÊNCIA DOS ESTUDANTES

Para se candidatar à vaga de monitor voluntário o estudante deverá:

- a) Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação da UFES;
- b) Estar matriculado em carga horária de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) horas;
- c) Ter disponibilidade para atuar no horário necessário. As atuações serão de 8 horas semanais;
- d) Atender aos critérios de seleção.

V – CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO ESTUDANTE

A seleção dos estudantes será realizada pela coordenação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros, devendo-se adequar aos critérios étnico-racial e baseada nas análises das respostas do questionário informado anteriormente.

I – Do critério étnico-racial.

- Será considerado o critério das ações afirmativas para PPIs a serem observadas por estudantes que se declarem pretos, pardos ou indígenas, dada a temática tratada pelo Núcleo e se identifiquem com as proposições do programa.

II – Critérios de Classificação

1. Preenchimento das questões propostas no formulário que serão avaliadas pela coordenação do núcleo.
2. Entrevista presencial.

VI – DA MONITORIA

A carga horária a ser recebida ao final do programa será de 104 horas. A vigência da monitoria voluntária será no período 01 de maio de 2019 a 31 de Julho 2019.

O núcleo de Estudos Afro-Brasileiros propõe aos candidatos e candidatas a monitoria voluntária a participação nas atividades propostas no decorrer do semestre que os envolvam nas rotinas acadêmicas de pesquisa e extensão. Neste semestre, teremos como pauta principal a formação continuada de professores, graduandos e graduados que disponha da temática do enfrentamento ao Racismo a partir de propostas voltadas para Educação para Relações Étnico- Raciais (ERER). Este curso será acompanhado pelo Ministério Público, secretarias de Educação, Movimentos Sociais, concatenando a pesquisa já realizada pelo MPES em 2016, que apontou uma extrema carência desta abordagem no Espírito Santo, ainda mais em relação às dificuldades do trato da questão racial nas escolas. □□Em contrapartida a atividade de monitoria voluntária, os candidatos

e candidatas receberão certificação do núcleo ao final do semestre com carga horária descrita.

Nota: A Substituição do voluntário obedecerá a lista de espera.

VII – DA SELEÇÃO

a) A seleção será instituída pela coordenação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros.

b) A seleção terá as seguintes etapas:

- análise do preenchimento do formulário
- entrevista presencial.

c) Os candidatos selecionados para a entrevista serão comunicados por e-mail informado no formulário. As entrevistas ocorrerão entre os dias 24, 25 e 26 de abril, em local a ser divulgado posteriormente.

VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Colegiado do NEAB.



Vitória-ES, 02 de abril de 2019.

Prof.^a Dr.^a Patrícia Gomes Rufino Andrade

Coordenadora do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros